



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0114/2017, de 23 de outubro de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de recarga e manutenção dos extintores de incêndio do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, o servidor **Daniel Alves Marinho e Souza**, CPF nº 350.994.218-30 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Thiago da Silva Bicalho**, CPF nº 334.599.198-50 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2017	Extintores Brasil EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 54.835.574/0001-09	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio com fornecimento de material, teste hidrostático, reposição de peças e sinalização de segurança do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____